

Secretaria de
Estado de
Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO 04

Em resposta ao Esclarecimento 04 recebido em 05/12/2023 (54451388), informamos:

1. Correto o entendimento, basta a rúbrica de um representante com poderes para tal;
2. No caso de consórcio já constituído, pode ser assinado pelo representante da empresa líder, e no caso de consórcio ainda não constituído, por representante com poderes para tal (procuração das empresas participantes);
3. Pode ser apresentado o CTPS digital, autenticado pela Dataprev, pois o mesmo permite verificação online, caso necessário verificar a autenticidade;
4. Correto, a assinatura validada pelo "gov.br" tem valor de assinatura por certificado digital;
5. A indicação do Responsável Técnico independe de registro em conselho regulador, pois será o profissional indicado para ser o responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do futuro contrato, e sua qualificação técnica será avaliada durante a licitação, por este motivo, se faz necessária sua indicação nos moldes do artigo 04.04 do Edital.

MORIAN SCUSSEL MALBURG

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **MORIAN SCUSSEL MALBURG, Membro de Comissão**, em 06/12/2023, às 08:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54451408** e o código CRC **8E38AEE7**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE - Bairro
SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5210.



Referência: Processo nº 202300017007450



SEI 54451408